

bastante populoso. 3.º Se ha necessidade de ser ali estabelecida uma farmacia, e, se esta é de utilidade publica.

Posto em discussão, foi deitado contra o voto do Sr. Venador Francisco Rocha.

Parer da Commissão de contas:

Sobre o requerimento de Joaquim Alborina Coêlho, foi dado o seguinte parer: A Commissão a pesar de entender que os Editais publicados no "Piaçicabano", e que constão da conta que se acha junta a esta petição, devião ser publicados na "Gazeta de Piaçicaba" com a qual esta Camara tem contracto como é publico e notorio; por equidade é de parer que seja paga a refeita conta na importancia de vinte quatro milreis (24,000). A Commissão lembra o alvite de se mandar publicar na refeita "Gazeta", um Edital, fazendo publico mais uma vez, que só a ella é authorizada a fazer publicações por conta desta Camara, em virtude do supra citado contracto, isto para evitar abusos futuros. Sala das Sessões, 19 de Maio de 1888. Manoel Pedreira. João Xyrommons.

Posto em discussão, o Sr. Venador Francisco Rocha pedindo a palavra, disse que a Camara não podia fazer equidade a ninguém e nem o endor Alborina Coêlho não é indigente para receber equidade; por isso, que se pagasse aquillo que deve. O Sr. Venador Dr. Prudente de Moraes, declarou ter votado contra o pagamento da conta apensada, visto a Camara ter contractada com outro para fazer as publicações que correm por conta desta como é publico; por isso, votara contra. O Sr. Venador Dr. Paulo Pinto, declarou votar p' o pagamento da referida parella da conta e os outros Srs. Venadores concordaram no pagamento de 24,000.

Indicações -

Do Sr. Manoel Pedreira: Indico que a Camara, de pre-

preferencia a outros serviços já indicados, mande quanto antes apudugulhar e calçar ao redor do esbocado, visto estar pro-
vinda a abertura do mesmo, e que também mande apudugulhar
os quarteirões da esquina da rua da Quitanda até a
esquina Municipal, compreendendo o Largo do Mercado
do. Aquella parte da cidade em dias chuvosos, tor-
na-se quasi intransitavel. Paço da Camara Municipal,
3 de Junho de 1888. Barrael Pedreira. Posta em
discussão - foi approvada a primeira parte da indicação.
Do sr. Francisco Rocha: Indico que a Rua das Flores,
o Largo da Boa Vista se denominar-se Praça 13 de
Maio. Devido ao sr. Fiscal provincial com urgencia
para que seja escripto. Paço da Camara Municipal,
3 de Junho de 1888. Francisco Rocha.
Posta em discussão, foi approvada a primeira parte con-

tra o voto do sr. Barrael Pedreira que preferia
essa denominação a Rua dos Pescadores, e quanto a se-
gunda parte foi approvada que, passe denominar-se
do sr. Rocha que a Largo da Boa Vista passasse a denominar-
se - Largo da Cadeia, contra o voto do sr. Francisco Rocha.
Do sr. Prudente de Moraes: Indico que a camara de
mine ao Fiscal - que intime ao proprietario da casa onde
está estabelecida a Luz do Mercado: 1.º - para, em prazo breve,
consertar as sinalhas da beira que está caindo aos pe-
dacos com risco de offender aos transeuntes; - 2.º - para,
no prazo de 60 dias, completar a calçada do passeio do
quintal da mesma casa - nas ruas de Santo Antonio
e das Flores. 3 de Junho de 1888. Prudente de Moraes.
Posta em discussão - foi approvada. A Camara
resolveu nomear o cidadão João Luiz Baptista para
o cargo de Inspektor do estrada que desta cidade se
vai a Santa Barbara, ficando sem effeito a